

*Mapa do  
acolhimento*

# # quarentena semviolência

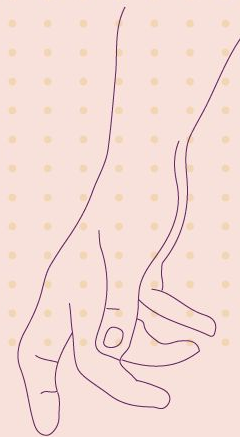
Conheça a rede brasileira de enfrentamento à violência  
contra as mulheres.

# serviços públicos de proteção às mulheres!

Graças à leis como a Maria da Penha, todas as mulheres do Brasil têm o direito de acessar uma rede de serviços públicos disponíveis nas áreas da assistência social, saúde, jurídica e segurança pública. Infelizmente, nem todas sabem que eles existem ou como funcionam.

Pensando nisso, elaboramos um guia que apresenta e explica a operação de cada um deles. Nem todos os serviços apresentados aqui são especializados no enfrentamento da violência contra a mulher, no entanto, todos têm um papel fundamental no rompimento do ciclo da violência.

Equipe Mapa do Acolhimento.



navegue  
pelo  
índice ao lado  
e vá direto  
ao que  
te interessa! ;)

## Rede de enfrentamento

[O que é a rede de serviço de enfrentamento à violência contra as mulheres?](#)

## Serviços públicos de proteção às mulheres

[Delegacias](#)

[Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher](#)

[Defensoria Pública/Núcleo de Defesa da Mulher](#)

[Ministério Público](#)

[Centro de Referência de Assistência Social](#)

[Centro de Referência Especializado de Assistência Social](#)

[Casa da Mulher Brasileira](#)

[Centros de Referência da Mulher](#)

[Centros de Saúde e Hospital Regional](#)

[Unidade Básica de Saúde](#)

[Serviços De Violência Sexual e Aborto Legal](#)

## Mapa de Serviços Públicos

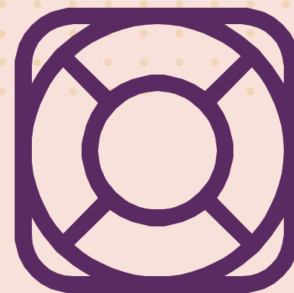
[Mapa de Serviços Públicos de Proteção às Mulheres: encontre o serviço mais próximo a você!](#)



# o que é a rede de **enfrentamento** a violência contra as mulheres?

A rede se encontra disponível em todo o Brasil e é formada por instituições da Segurança Pública, Justiça, Saúde, Assistência Social, Educação, dentre outras, que oferecem apoio a mulheres em situação de violência.

Os serviços são multidisciplinares e interconectados entre si, garantindo, cada qual com uma responsabilidade e especialidade, a proteção dessas mulheres.



**conheça a rede de  
serviços públicos de proteção  
às mulheres**



# delegacias de polícia

As delegacias compõem a estrutura da Polícia Civil. São os locais onde você pode registrar um Boletim de Ocorrência, solicitar medidas protetivas e iniciar uma denúncia para posterior investigação de crime.

**Boletim de Ocorrência:** caso você ou alguém que você conheça tenha sofrido violência, vá até a Delegacia e conte o que aconteceu para um agente de polícia, que irá registrar um boletim de ocorrência.

**Medida Protetiva:** caso você esteja se sentindo ameaçada ou esteja em risco, solicite uma medida protetiva de urgência, para afastar o agressor. Ela deverá ser avaliada pelo juiz no prazo de 48 horas.

**Cuidados de saúde:** caso tenha sofrido violência e necessite de cuidados hospitalares, a delegacia poderá te direcionar ao Instituto de Medicina Legal para realização do exame de corpo de delito.



**(!) Cabe ao delegado encaminhar a ocorrência em forma de denúncia para que as autoridades judiciais tomem as devidas providências.**



# delegacia especializadas de atendimento à mulher (DEAMs/DDMs)

Esse tipo de delegacias fazem parte do atendimento especializado da estrutura da Polícia Civil. Ou seja, **as DEAMs e as DDMs atendem somente denúncias e casos de violação dos direitos das mulheres.** Para garantir isso, elas contam com uma equipe multidisciplinar e capacitada para prestar o **acolhimento** necessário.

Nelas são realizadas ações de **prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal.**



**(!) Sempre dê preferência às delegacias especializadas, caso a sua localidade conte com esse tipo de serviço.**



# defensoria pública e NUDEM - núcleo de defesa da mulher

É por meio da Defensoria Pública que você pode ter acesso a advogadas/os pro bono, que prestam atendimentos gratuitos para as pessoas que não possuem dinheiro para arcar com o serviço particular.

## O que a Defensoria pode fazer por você?

O principal é auxiliar a dar início a ações judiciais ou dar encaminhamento a ações que já estejam em andamento.

Algumas Defensorias dispõem de serviços especializados para as mulheres em situação de violência doméstica, os **Núcleos de Defesa da Mulher (Nudem)**, que atuam pela efetivação do princípio da igualdade de gênero, com enfoque especial em políticas públicas.



**(!) É importante que você saiba que todo o Estado dispõe de uma Defensoria Pública.**





# ministério público

Tem como objetivo garantir que a todos se comportem de acordo com a lei, sejam governos, organizações ou cidadãos comuns. Por isso, um de seus principais papéis é a realização de ações penais contra quem comete crimes.

Então, se você se sente ameaçada ou precisa de proteção, pode solicitar uma medida protetiva diretamente no MP. Caso exista uma promotoria especializada nos direitos das mulheres, na sua localidade, é importante que você faça o pedido de medida protetiva nesta instância.



# centro de referência de **assistência** social (CRAS)

Porta de entrada para os serviços socioassistenciais da sua localidade.

## **Em quais situações você pode acionar o CRAS?**

Procure o CRAS sempre que precise de apoio e orientação e/ou esteja em situação de desemprego, com dificuldades de prover seu sustento e de sua família. Lá você encontrará serviços voltados para a garantia de direitos e benefícios como o Bolsa Família e o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), além de atendimento e acompanhamento familiar.

>> Além disso, nas regiões onde não há CREAS (saiba mais na próxima página), os CRAS são responsáveis por oferecer o auxílio, proteção social e acompanhamento necessários em casos de violência contra as mulheres.



**(!) O CRAS é responsável pela prevenção de risco social e violações de direitos e pela garantia do acesso aos direitos de cidadania.**



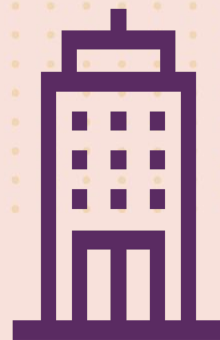
# centro de referência especializado de assistência social (CREAS)

Diferentemente do CRAS, que atua com prevenção, o CREAS atua quando as pessoas ou famílias já tiveram seus direitos violados, como é o caso das mulheres que sofreram violência.

## **Em quais situações você pode acionar o CREAS?**

Sempre que precise de acolhimento, orientação e acompanhamento psicossocial especializado e multidisciplinar (por meio de escuta qualificada), além de atendimento emergencial e continuado.

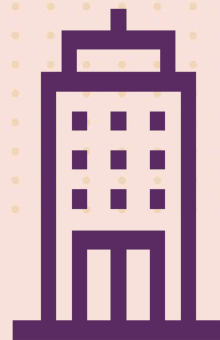
Lá você também pode solicitar auxílio do **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, responsável pelos encaminhamentos a abrigos sigilosos.



# casa da **mulher** brasileira

É um equipamento que oferece, **em um só local**, diversos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

Confira os principais deles nas páginas a seguir!





**Acolhimento e triagem** - agiliza o encaminhamento e inicia os atendimentos prestados pelos outros serviços da Casa, ou pelos demais serviços da rede, quando necessário;



**Apoio psicossocial** - atendimento psicossocial continuado, com o objetivo de auxiliar a superar o impacto da violência sofrida; e a resgatar a autoestima, autonomia e cidadania;



**Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam)** - clique aqui para saber mais.



**Juizado e ou vara especializada:** órgãos da Justiça responsáveis por processar, julgar e executar as causas resultantes de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei Maria da Penha;



**Promotoria Especializada do Ministério Público:** promove a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres. Atua também na fiscalização dos serviços da rede de atendimento;



**Núcleo Especializado da Defensoria Pública:** orienta sobre direitos, presta assistência jurídica e acompanha todas as etapas do processo judicial, de natureza cível ou criminal;





### Promoção da autonomia

**econômica:** essa é considerada uma das “portas de saída” da situação de violência. Para isso, realizam ações de educação financeira, qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho.

(!) Lembrando que se você não tiver condições de sustento próprio e/ou de seus filhos, pode solicitar que te incluam em programas de assistência e de inclusão social dos governos federal, estadual e municipal;



**Central de transportes:** possibilita o deslocamento de mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira para os demais serviços da Rede de Atendimento: saúde, rede socioassistencial (CRAS e CREAS), medicina legal e abrigo, entre outros;



**Brinquedoteca:** acolhe crianças de 0 a 12 anos de idade, que acompanhem as mulheres, enquanto aguardam o atendimento;





**Alojamento de passagem:** espaço de abrigo temporário de curta duração (até 24h) para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que corram risco iminente de morte;



**Encaminhamento para serviços de saúde:** em casos de necessidade de cuidados de saúde, o serviço deve encaminhar para os locais adequados para seja realizado o atendimento integral.



# centros de referência da mulher

**CRM - CRAM - CAM - CDCM - CAM - CEAM  
CIAM - CRAMV - CRAV**

São responsáveis por oferecer acolhimento e acompanhamento de maneira interdisciplinar (psicológico, social e orientações jurídicas), além de encaminhar para serviços médicos, jurídicos e casas abrigo.

É legal que você saiba que esses centros entendem a mulher enquanto um ser integral, reconhecendo as inúmeras dimensões e fatores relacionados à violência de gênero. Para isso pautam os atendimentos oferecidos nas diferentes necessidades apresentadas pelas mulheres e oferecem apoio para o fortalecimento da autoestima, autonomia pessoal e social.



**(!) Pode apresentar diversos nomes:  
Centro de Referência da Mulher (CRM),  
Centros de Referência de Atendimento à  
Mulher (CRAM), Centros de Defesa e de  
Convivência da Mulher (CDCM), Centro  
de Atendimento à Mulher (CAM), Centro  
Especializado de Atendimento à Mulher  
(CEAM), Centro Integrado de  
Atendimento à Mulher (CIAM).**





# unidades básicas e **hospitais** regionais

Muitas mulheres que sofrem violência também necessitam de cuidados de saúde.

Nesses casos, você pode procurar atendimento no centro de saúde ou o hospital mais próximo. Lá você receberá atendimento médico, de enfermagem e social. ;)



# unidades básicas de saúde (UBS)

Os impactos na saúde física e psicológica nas mulheres que sofrem violência podem se apresentar de diferentes formas e as UBS (ou postinhos) oferecem acolhimento multidisciplinar (médica, enfermeira, psicóloga, terapeuta ocupacional, assistente social), integral e acompanhamento a longo prazo para construir caminhos possíveis, avaliação de risco, plano de segurança e encaminhamento para outros serviços da saúde e/ou jurídicos.



# violência sexual e abortamento legal

Se houve **violência sexual**, é necessário ir imediatamente ao hospital para receber a medicação para prevenir gravidez e doenças sexualmente transmissíveis (DST/HIV), decorrentes da violência. É muito importante ressaltar que a medicação para prevenir gravidez e doenças sexualmente transmissíveis (DST/HIV) é um direito garantido e precisa ser iniciada o mais rapidamente possível, não podendo ultrapassar 72h da ocorrência da violência.



**(!) Em caso de gravidez por estupro, o aborto, assim como o acompanhamento clínico, psicológico e social antes e depois da interrupção da gravidez são permitidos por lei (vide artigo 128 do Código Penal e com ADPF 54.)**



encontre  
os serviços públicos  
mais próximos  
da sua **localização**

Acesse informações atualizadas sobre os serviços públicos da rede de proteção às mulheres, disponíveis durante a quarentena. E mais: conheça os canais de denúncia e os principais protocolos de segurança. **Clique [aqui!](#)**



# referências



Rede de Atendimento às Mulheres, da Prefeitura de São Paulo.

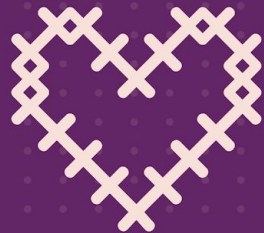
Guia Prático de Serviços para a Mulher, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Rede de atendimento a Mulheres em Situação de Violência.

Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República.

Defensoria Pública do Estado de São Paulo.





## *Mapa do acolhimento*

### **Sobre o Mapa do Acolhimento**

Rede de solidariedade nacional que conecta mulheres que sofreram violência baseada em gênero com advogadas e psicólogas voluntárias de todo o Brasil. Desde o começo da sua atuação, em 2016, o Mapa do Acolhimento já realizou mais de 5.000 encaminhamentos e possui uma base de 5.000 voluntárias registradas, em mais de 800 cidades, além de contar com o mapeamento de 3000 serviços públicos da rede de segurança, saúde e socioassistencial. O projeto é realizado pelo Nossas, um laboratório de ativismo que acredita que um mundo mais justo e democrático só é possível se os poderes de uns não suprimirem a potência de outros.



**#QuarentenaSemViolência**  
**[www.mapadoacolhimento.org](http://www.mapadoacolhimento.org)**  
**[contato@mapadoacolhimento.org](mailto:contato@mapadoacolhimento.org)**